

### **Indicação Nº 88/2026**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

**Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova estudos de viabilidade para a celebração de convênios, parcerias ou termos de cooperação com academias de ginástica e centros de atividades físicas instalados no município, com o objetivo de conceder descontos e condições diferenciadas aos servidores públicos municipais que desejem praticar atividades físicas regularmente**

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 02 de Junho de 2026.

JUSTIFICATIVA: oral

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar  
Vereador

